ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (23/10/2026), às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, localizado na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, sob a presidência do vereador Cirlando Santos da Silva: Registrou-se a presença dos seguintes vereadores: Cirlando Santos da Silva (Presidente), Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora - Vice-Presidente), Andreia de Oliveira Costa (Primeira Secretária), Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza - Segundo Secretário), Antonio Mateus dos Anjos Tertulino (Matheus Lafaete), Elton Coelho Diniz (Lorim da Caçamba), Francisco Jardel Oliveira de Moraes (Jardel da Laranjeira), Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso) e Rogério Marques Viana. O vereador Joabio Soares Cardoso foi convidado pelo Presidente para compor a Mesa Diretora em auxílio aos trabalhos da Secretaria devido a problema de saúde (conjuntivite) da Primeira Secretária Andreia de Oliveira Costa. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Registrou-se a ausência justificada dos vereadores Edmilson Alves Rodrigues (Didi do Mocambinho) e Naires Marques Freire. DESENVOLVIMENTO PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Bom dia a todos. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária do dia 23 de outubro de 2026. Neste momento, passo ao Segundo Secretário para que seja feita a chamada dos vereadores presentes. VEREADOR: Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza): Bom dia a todos e a todas. Neste momento, farei a chamada dos nobres companheiros presentes: Cirlando Santos da Silva, Presidente; Antonio Elis Ferreira dos Santos, Vice-Presidente; Andreia de Oliveira Costa, Primeira Secretária; Djailson Jairo Bastos Silva, Segundo Secretário; Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, vereador; Elton Coelho Diniz, vereador; Francisco Jardel Oliveira de Moraes, vereador; Joabio Soares Cardoso, vereador; Rogério Marques Viana, vereador. Faltou o vereador Edmilson Alves Rodrigues, mas fez a justificativa, e a vereadora Naires Marques Freire também justificou. Passo a palavra para o Presidente. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Vou aqui chamar o vereador Joabio Soares Cardoso para compor a Mesa, visto que a vereadora Andreia Costa hoje está com problema de conjuntivite. Pronto, o vereador Joabio compõe aqui a Mesa. Vou solicitar que o Segundo Secretário realize a leitura do resumo da ata da sessão anterior. VEREADOR: Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza): (Procede à leitura do resumo da ata da 25ª sessão ordinária, realizada em 16 de outubro de 2026): "Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Resumo da 25ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. A Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, realizou no dia 16 de outubro de 2026, às 09h, no Plenário da Casa Legislativa, a 25ª sessão ordinária sob a presidência do vereador Cirlando Santos da Silva, contando com a presença dos nobres vereadores, registradas as ausências justificadas dos vereadores Antonio Mateus dos Anjos Tertulino e Elton Coelho Diniz, ambos em acompanhamento de suas mães. Inicialmente, o Segundo Secretário, vereador Djailson Jairo Bastos Silva, realizou a chamada

dos parlamentares e procedeu à leitura do resumo da sessão anterior. Durante a oportunidade destinada às retificações, o vereador Rogério Marques Viana solicitou correção na redação referente ao seu pronunciamento anterior, esclarecendo que não havia afirmado a existência de irregularidades na tramitação de matéria legislativa, mas apenas relatado sua intenção de encaminhar representação ao Ministério Público para análise. Após a solicitação de retificação, a ata foi submetida à votação e aprovada pelo Plenário. Na Ordem do Dia, o Presidente anunciou as Indicações nº 69/2026 e nº 70/2026, ambas retiradas de pauta em razão da ausência de vereadores autores das proposições. Em seguida, foi apresentada a segunda votação da matéria referente ao Projeto de Resolução nº 01/2026, que dispõe sobre alteração nos artigos 5º, 12 e 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Durante a discussão, o vereador Rogério Marques Viana comunicou oficialmente que havia protocolado naquela data representação perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti, solicitando análise de questões relacionadas à tramitação da Emenda nº 001/2025 à Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto aos procedimentos de votação, ao intervalo entre os turnos, aos registros das atas e aos reflexos sobre a organização e a eleição da Mesa Diretora. O parlamentar esclareceu que a representação não significava o reconhecimento de qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade, ressaltando que caberia aos órgãos competentes examinar os fatos apresentados. Após o pronunciamento, o Projeto de Resolução nº 01/2026 foi submetido à segunda votação e aprovado pelo Plenário. Nas explicações finais, o vereador Edmilson Alves Rodrigues (Didi do Mocambinho) demonstrou preocupação com o abastecimento de água em comunidades rurais, destacando a existência de poços já perfurados que ainda aguardam a instalação de bombas, caixas d'água e rede de distribuição. Solicitou providências para a conclusão dessas estruturas, especialmente no povoado Nazaré, sugerindo a elaboração de um calendário de execução dos serviços. Também reivindicou a recuperação da estrada de acesso ao povoado Mocambinho. O vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) reforçou as solicitações relacionadas ao abastecimento de água, mencionando as necessidades das comunidades Jusçaral, Geromenha, Fazendinha, Riachinho, Laranjeira e Morrinho. Defendeu a atuação da gestão municipal para concluir as instalações. Em seguida, abordou políticas nacionais, manifestando seu posicionamento sobre as eleições, os direitos dos trabalhadores, a jornada de trabalho 6x1 e a importância das políticas públicas voltadas à população. A vereadora Naires Marques Freire também se pronunciou sobre o abastecimento de água, destacando os investimentos realizados na perfuração de poços e defendendo a continuidade dos trabalhos tanto de perfuração quanto de implantação das redes de distribuição. Em novo pronunciamento, o vereador Rogério Marques Viana abordou a fiscalização dos serviços públicos de saúde, afirmando que encaminharia ofício à Secretária Municipal de Saúde solicitando a relação nominal dos profissionais vinculados à rede municipal com informações sobre cargos, horários e locais de trabalho. Também requereu cópia das escalas mensais de atendimento, registros de frequência dos últimos 90 dias e eventuais normas administrativas relacionadas ao cumprimento da

jornada de trabalho, esclarecendo que o documento seria encaminhado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde. A vereadora Andreia de Oliveira Costa destacou os avanços e os desafios relacionados ao abastecimento de água, mencionando a existência de mais de 60 poços ativos entre recuperados e perfurados e a necessidade de encaminhamento das demandas das comunidades do povoado Barro Branco. Também abordou os serviços de recuperação e melhoria das estradas vicinais, ressaltando as expectativas de atendimento à comunidade Calumbi. Em seguida, discorreu sobre a importância do exercício consciente da cidadania. Ao finalizar, prestou homenagem aos professores pela passagem do Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Cirlando Santos da Silva declarou encerrada a sessão e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, marcada para o dia 23 de outubro de 2026, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Passo a palavra para o Presidente." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Terminando a leitura, a palavra está facultada aos senhores vereadores pelo prazo de 3 minutos, exclusivamente para fins de retificação da ata. A inscrição para uso da tribuna está aberta. Vou fechar aqui a inscrição. Nenhum nobre vereador se inscreveu. Não havendo retificação, coloco em votação a ata que acabou de ser lida. Neste momento, em votação a ata. (Procedeu-se à votação no sistema). Ata aprovada. Agora a gente vai para a Ordem do Dia. Indicação nº 69/2026, de autoria dos vereadores Cirlando Santos, Antonio Elis, Andreia de Oliveira, Naires Marques, Djailson Jairo, Francisco Jardel, Elton Coelho, Edmilson Alves e Antonio Mateus. Essa Indicação nº 69/2026 vai ser retirada de pauta porque nem a vereadora Naires nem o vereador Edmilson (Didi) estão na Casa. Indicação nº 70/2026, de autoria dos vereadores Cirlando Santos, Djailson Jairo e Antonio Mateus. Vou pedir para o vereador Joabio fazer a leitura da mensagem dessa Indicação nº 70/2026. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): (Procede à leitura da mensagem da Indicação nº 70/2026): "Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Indicação nº 70/2026. Os vereadores da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Cirlando Santos da Silva, Djailson Jairo Bastos Silva e Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, infra-assinados nos termos do art. 143 e seguintes do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo a presente indicação, que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em caráter de urgência, a seguinte providência: implantação de iluminação e instalação de ponto de energia elétrica no cemitério do povoado São José, situado na zona rural deste município, com a instalação de pelo menos um poste com luminária e uma tomada elétrica protegida, além de avaliação técnica da rede elétrica e execução das adequações necessárias para a viabilização do fornecimento de energia. Justificativa: A presente indicação atende à reivindicação comunitária apresentada pelo morador Luís da Cunha, conhecido como Luís Piratinga, visando proporcionar melhores condições de iluminação, segurança, acesso e utilização do cemitério do povoado São José, especialmente durante o período noturno. A falta de iluminação dificulta a circulação dos moradores e familiares que precisam frequentar o local à noite e

prejudica atividades relacionadas a velórios, sepultamentos e outras necessidades da comunidade. A instalação de uma tomada elétrica devidamente protegida também permitirá a ligação segura de equipamentos utilizados nessas ocasiões. Conforme informado no requerimento comunitário, existe uma rede elétrica de alta tensão nas proximidades do cemitério, enquanto a rede de baixa tensão estaria a aproximadamente 100 metros de distância. Por essa razão, solicita-se avaliação técnica da rede existente e articulação com a concessionária responsável para definir a solução mais adequada, segura e economicamente viável, inclusive quanto à eventual extensão da rede de baixa tensão ou instalação de transformador, caso necessário. Trata-se de medida de interesse público que valoriza um espaço de respeito, memória e preservação dos vínculos familiares e comunitários, oferecendo à população condições mais dignas de acesso e utilização. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas com a maior brevidade possível as providências solicitadas." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Indicação nº 71/2026, de autoria dos vereadores Cirlando Santos, Andreia de Oliveira Costa e Djailson Jairo Bastos Silva. Peço ao nobre vereador Joabio para fazer a leitura da mensagem. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): (Procede à leitura da mensagem da Indicação nº 71/2026): "Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Indicação nº 71/2026. Os vereadores da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Cirlando Santos da Silva, Andreia de Oliveira Costa e Djailson Jairo Bastos Silva, infra-assinados nos termos do art. 143 e seguintes do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo a presente indicação, que requer o encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal para denominar a nova quadra poliesportiva localizada na Avenida Elice Queira, no centro deste município, como Quadra Poliesportiva José Ferreira da Silva. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo prestar uma homenagem a José Ferreira da Silva, dando seu nome à nova quadra poliesportiva localizada no centro de Buriti, Maranhão. A denominação de espaços públicos constitui uma forma de reconhecimento e valorização da memória das pessoas que fazem parte da história de uma comunidade, contribuindo para preservar seus nomes e perpetuar sua lembrança junto às futuras gerações. A quadra poliesportiva representa um importante espaço para a população, destinado à prática de esportes, ao lazer, à promoção da saúde e à integração social, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens do município. Dessa forma, a denominação Quadra Poliesportiva José Ferreira da Silva busca eternizar seu nome em um espaço de interesse coletivo, fortalecendo os laços entre a comunidade e a história local. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências legais e administrativas necessárias para a efetivação desta homenagem." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Indicação nº 72/2026, de autoria do vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos. Peço ao nobre vereador Joabio para fazer a leitura. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio

Cardoso): (Procede à leitura da mensagem da Indicação nº 72/2026): "Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Indicação nº 72/2026. O vereador da Câmara Municipal de Buriti, Antonio Elis Ferreira dos Santos, infra-assinado nos termos do art. 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo a presente indicação, que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, a seguinte providência: construção de uma ponte que liga do povoado Mitiliano ao povoado Marajá, com o objetivo de melhorar o acesso, garantir maior segurança e facilitar o deslocamento dos moradores das referidas localidades. Justificativa: A presente indicação tem como finalidade atender a uma importante necessidade dos moradores dos povoados Mitiliano e Marajá, que necessitam de melhores condições de acesso e deslocamento entre as duas comunidades. A construção da referida ponte contribuirá significativamente para melhorar a mobilidade da população, facilitar o transporte de pessoas e mercadorias, favorecer o escoamento da produção agrícola e garantir melhores condições de acesso a serviços essenciais como saúde, educação e demais atendimentos públicos. Além disso, a obra será de grande importância, especialmente durante o período chuvoso, quando o aumento do volume de água pode dificultar ou até mesmo impedir a passagem de veículos e pedestres, causando transtornos aos moradores e prejuízos às atividades cotidianas. Dessa forma, a construção da ponte representa um investimento importante em infraestrutura, segurança e qualidade de vida, beneficiando diretamente as famílias das duas comunidades e contribuindo para o desenvolvimento da região. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Apresentação do Projeto de Lei nº 60/2026. Peço ao nobre vereador Joabio para fazer a leitura da mensagem do Projeto de Lei nº 60/2026. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): (Procede à leitura da Mensagem Retificadora nº 01/2026 referente ao Projeto de Lei nº 60/2026 - LOA 2027): "Mensagem Retificadora nº 01, de 02 de outubro de 2026, referente à Mensagem nº 60/2026, de 30 de setembro de 2026. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, submeto à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal a versão revisada e substitutiva do Projeto de Lei nº 60, de 28 de setembro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do município de Buriti para o exercício financeiro de 2027, anteriormente encaminhado ao Poder Legislativo. A reapresentação da matéria decorre da necessidade de promover adequações técnicas na proposta orçamentária com vistas ao aperfeiçoamento da distribuição das despesas previstas e à compatibilização da redação de dispositivos relativos à abertura de créditos suplementares. As alterações concentram-se especialmente no art. 3º do projeto de lei, mediante a revisão dos valores relativos às despesas correntes, às despesas de capital, ao pessoal e encargos sociais e aos investimentos, bem como no art. 4º, I, quanto à indicação dos fundamentos legais referentes às fontes de cobertura dos créditos suplementares. Com a revisão efetuada, a distribuição das despesas passa a observar os seguintes valores: 1º, despesas correntes: R$ 233.446.427,00; 2º, despesas de capital: R$ 49.132.700,00; 3º, reserva de contingência:

R$ 2.420.873,00. No âmbito das despesas correntes, o montante destinado a pessoal e encargos sociais passa a ser de R$ 137.771.600,00, enquanto o valor destinado aos investimentos passa a totalizar R$ 47.880.000,00. Ressalta-se que as revisões promovidas não alteram o valor global da proposta orçamentária, que permanece fixado em R$ 285.000.000,00, destinando-se ao aperfeiçoamento da composição interna da despesa e adequação da redação do texto legislativo. Diante dessas considerações, encaminho a nova versão do projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2027 e solicito que seja recebida e incorporada ao processo legislativo correspondente em substituição integral à versão anteriormente encaminhada, devendo a versão substitutiva constituir a referência para a análise, discussão e deliberação desta Casa Legislativa. Os demais dispositivos e valores da proposta permanecem conforme a justificativa hora apresentada, ressalvadas as alterações expressamente indicadas nesta mensagem incorporada ao novo texto do projeto de lei. Renovo a confiança na apreciação criteriosa da matéria por essa egrégia Casa Legislativa, dada a relevância da lei orçamentária anual para o planejamento e a execução das políticas públicas municipais no exercício de 2027. Atenciosamente, André Augusto Kerber Introvini, Prefeito Municipal." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Apresentação do Projeto de Lei nº 61/2026. Peço ao nobre vereador Joabio para fazer a leitura da mensagem. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): (Procede à leitura da Mensagem do Projeto de Lei nº 61/2026): "Senhor Presidente, Nobres Vereadores, tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação desta augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 61/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito orçamentário para utilização dos precatórios do FUNDEF e FUNDEB recebidos pelo município de Buriti, Maranhão. A proposta estabelece mecanismos de controle e fiscalização, exigindo classificação contábil específica, motivação técnica dos gastos, publicação dos atos administrativos no Portal da Transparência e observância das normas orçamentárias previstas na Lei Federal nº 4.320/1964, garantindo absoluta conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado, da Secretaria do Tesouro Nacional e dos demais órgãos fiscalizadores. Além disso, o projeto de lei promove a abertura de crédito especial destinado à contabilização correta do pagamento dos profissionais do magistério. Diante da relevância da matéria e da necessidade de imediata implementação das ações planejadas pela administração municipal, requer-se a tramitação da presente proposição em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal. O pedido de urgência justifica-se pela necessidade de promover, ainda no exercício financeiro de 2026, as adequações orçamentárias indispensáveis à correta aplicação dos recursos, evitando atrasos no pagamento dos profissionais, bem como assegurando maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento financeiro dos valores já incorporados ao patrimônio municipal. Ressalta-se que eventual postergação da apreciação da matéria poderá comprometer o cronograma de execução das políticas públicas planejadas pela administração municipal, causando prejuízos ao interesse público e à efetivação dos pagamentos. Por tais razões, submetemos

o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores, confiando em sua aprovação por representar medida legal necessária e de relevante interesse público para o município de Buriti. Atenciosamente, André Augusto Kerber Introvini, Prefeito Municipal." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Apresentação do Projeto de Lei nº 62/2026. Peço ao nobre vereador Joabio para fazer a leitura da mensagem. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): (Procede à leitura da Mensagem do Projeto de Lei nº 62/2026): "Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Assunto: Encaminhamento de projeto de lei que dispõe sobre a remuneração de jornada extraordinária aos contratados temporários do município de Buriti, Maranhão. Senhor Presidente, tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso projeto de lei que dispõe sobre a remuneração de jornada extraordinária aos contratados temporários do município de Buriti, Maranhão, e dá outras providências. A presente proposição tem por finalidade estabelecer disciplina geral para a realização de atividades funcionais além da jornada ordinariamente estabelecida para servidores e especialmente para profissionais contratados temporariamente pela administração pública municipal, especialmente aqueles que desenvolvem suas atividades aos finais de semana no âmbito educacional, assegurando que o desempenho de atividades extraordinárias, quando devidamente determinado ou autorizado pela administração, seja realizado de forma regular, controlada e compatível com a legislação aplicável. A medida mostra-se especialmente relevante no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, considerando que diversas atividades laborativas podem ocorrer fora do horário ordinário de trabalho, inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Nesse contexto, o projeto de lei busca conferir segurança jurídica tanto à administração quanto aos profissionais que eventualmente sejam convocados para o desempenho dessas atividades, estabelecendo critérios objetivos para autorização, registro, controle e pagamento da jornada extraordinária efetivamente realizada. A proposição também estabelece que, no caso dos contratados temporários, a remuneração da jornada extraordinária deverá observar a proporcionalidade da jornada estabelecida no respectivo contrato, evitando distorções remuneratórias e assegurando tratamento compatível com a carga horária contratualmente assumida. Além disso, ressalte-se que a medida não pretende transformar a jornada extraordinária em mecanismo permanente de ampliação da carga horária dos contratados, mas regulamentar situações especiais em que o interesse público demande a prestação de serviços além do horário ordinário, sempre mediante autorização ou determinação da administração e observados os limites legais, orçamentários e financeiros. Dessa forma, a iniciativa busca aprimorar a organização administrativa, conferir maior transparência aos procedimentos de convocação e pagamento de horas extraordinárias e assegurar adequada contraprestação aos profissionais que efetivamente prestarem serviços além da jornada contratualmente estabelecida. Diante da relevância da matéria para o regular funcionamento dos serviços públicos municipais, especialmente das atividades desenvolvidas pela rede municipal de ensino, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos nobres

vereadores, esperando contar com o indispensável apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação. Atenciosamente, André Augusto Kerber Introvini, Prefeito Municipal." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Apresentação do Projeto de Lei nº 63/2026. Peço ao nobre vereador Joabio para fazer a leitura da mensagem. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): (Procede à leitura da Mensagem do Projeto de Lei nº 63/2026): "Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, o presente projeto de lei tem por finalidade instituir a Ouvidoria da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, disciplinar suas atribuições e promover a adequação da estrutura administrativa do Poder Legislativo mediante a previsão de cargo efetivo destinado ao desempenho das atividades necessárias ao seu funcionamento, em consonância com os princípios constitucionais que regem a administração pública. A criação da Ouvidoria representa importante medida de fortalecimento da transparência administrativa, da participação popular e do controle social, na medida em que estabelece um canal institucional destinado ao recebimento, registro, análise e encaminhamento das reclamações, denúncias, sugestões, elogios, solicitações e demais manifestações dos cidadãos relacionadas às atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal. A iniciativa encontra fundamento nos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente nos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como no direito de acesso à informação assegurado pelo art. 5º, XXXIII, e no direito de petição aos poderes públicos previsto no art. 5º, XXXIV, 'a', da Constituição Federal. A proposta também se harmoniza com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que estabelece mecanismos para assegurar o acesso dos cidadãos às informações públicas, e com a Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, prevendo instrumentos destinados ao recebimento e ao tratamento de manifestações dos usuários e ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos. Nesse contexto, a Ouvidoria deverá atuar como instrumento de aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade, proporcionando aos cidadãos meios acessíveis para apresentar suas manifestações, acompanhar as providências adotadas e contribuir para a identificação de falhas administrativas e oportunidades de melhoria. Sua atuação permitirá ainda a sistematização de informações relevantes para a gestão por meio da elaboração de relatórios periódicos e da formulação de recomendações voltadas ao aprimoramento dos procedimentos internos. A instituição de canais de atendimento presenciais e eletrônicos também contribuirá para ampliar o acesso da população aos serviços da Câmara Municipal, favorecendo uma atuação institucional mais acessível, responsiva e comprometida com o interesse público. O tratamento adequado das manifestações deverá observar igualmente as normas de proteção de dados pessoais, o sigilo legalmente assegurado e as demais disposições aplicáveis à administração pública. Para assegurar a continuidade, a organização e a adequada execução dessas atividades, o projeto de lei prevê a estruturação da Ouvidoria mediante cargo de provimento efetivo, cujo preenchimento deverá ocorrer por concurso público, em observância ao art. 37, II, da Constituição

Federal. A medida busca conferir estabilidade institucional às atribuições da unidade, assegurar critérios impessoais de ingresso no serviço público e promover a profissionalização das atividades de atendimento, acompanhamento e tratamento das manifestações dos cidadãos. A proposta contempla ainda a alteração da Lei Municipal nº 719/2023, a fim de compatibilizar a nova estrutura com o quadro de pessoal e a organização administrativa já existentes no âmbito da Câmara Municipal. Essa providência é necessária para assegurar coerência normativa, adequada definição das atribuições funcionais e integração do cargo criado ao regime jurídico de pessoal do Poder Legislativo. Quanto à previsão de contratação por tempo determinado, o projeto de lei estabelece caráter estritamente excepcional e transitório para essa possibilidade, condicionando-a à demonstração de necessidade temporária de excepcional interesse público, à existência de fundamento legal específico e à observância dos requisitos constitucionais e legais pertinentes. A previsão não se destina a substituir o concurso público, nem a legitimar contratações ordinárias para o exercício permanente das atribuições do cargo efetivo, devendo eventual admissão temporária atender rigorosamente às hipóteses legalmente autorizadas. No aspecto orçamentário e financeiro, a implementação da medida deverá observar a disponibilidade de recursos e as exigências da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à estimativa do impacto orçamentário-financeiro, à adequação às leis orçamentárias e ao cumprimento dos limites legais de despesa com pessoal. Dessa forma, a instituição da Ouvidoria da Câmara Municipal de Buriti constitui iniciativa de relevante interesse público, destinada a fortalecer a transparência, ampliar os canais de diálogo com a população, aprimorar os mecanismos de controle social e contribuir para uma gestão legislativa mais eficiente, acessível e comprometida com os direitos dos cidadãos. Diante do exposto, considerando a relevância institucional e social da matéria, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres vereadores, esperando sua aprovação em benefício do fortalecimento da Câmara Municipal e do interesse público. Atenciosamente, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buriti." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Os Projetos de Lei nº 60, 61, 62 e 63/2026, neste momento envio às comissões: Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final (Presidente Antonio Elis Ferreira dos Santos - PP, Vice-Presidente Rogério Marques Viana - Avante, Relator Francisco Jardel Oliveira de Moraes - Republicanos); e para a Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal (Presidente Andreia de Oliveira Costa - Republicanos, Vice-Presidente Antonio Mateus dos Anjos Tertulino - Avante, Relator Elton Coelho Diniz - PP), que deverão emitir os pareceres na próxima sessão. Agora a gente vai dar início ao uso da tribuna para discussão das matérias. Neste momento, está aberta a inscrição para uso da tribuna para discussão das matérias. Vou fechar aqui a inscrição. O vereador Rogério Marques Viana foi o único que se inscreveu para discussão das matérias. Vereador, 10 minutos. VEREADOR: Rogério Marques Viana: Presidente, só uma dúvida: como são vários Projetos de Lei, fica impossível você analisar cada um no tempo. Então, que se coloque o tempo para cada

projeto. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: A primeira análise é uma análise preliminar que está em apresentação dos projetos. VEREADOR: Rogério Marques Viana: Eu quero falar sobre o Projeto de Lei nº 62/2026, que trata da jornada extraordinária dos contratados temporários. Senhor Presidente, senhores membros da Mesa Diretora, nobres colegas vereadores, servidores desta Casa e população de Buriti que nos acompanha, subo hoje a esta tribuna para me manifestar sobre o Projeto de Lei nº 62/2026, encaminhado pelo Poder Executivo, que trata da remuneração da jornada extraordinária dos contratados temporários do nosso município. Quero começar deixando uma coisa muito clara: não sou contra a valorização dos trabalhadores, nem contra o pagamento justo a quem efetivamente trabalha além da jornada para a qual foi contratado. Pelo contrário, todo profissional que presta um serviço à população merece respeito, reconhecimento e tratamento justo, especialmente na educação. Sabemos que existem reuniões, capacitações, eventos e outras atividades que podem acontecer fora do horário habitual. Se o trabalhador é convocado pela administração e presta efetivamente esse serviço extraordinário, é legítimo que haja regras claras para reconhecer e remunerar esse trabalho. Mas, senhores vereadores, reconhecer a importância de uma proposta não significa que devamos aprová-la sem examinar cuidadosamente seus efeitos. Nosso papel nesta Casa não é apenas votar projetos, é fiscalizar, analisar e aperfeiçoar as leis, garantindo que cada decisão seja tomada com responsabilidade perante a população. E é justamente por essa responsabilidade com Buriti que considero necessário esclarecer alguns pontos desse projeto antes de sua aprovação definitiva. O primeiro diz respeito ao cálculo do pagamento. O texto fala em proporcionalidade da jornada contratual, mas não deixa suficientemente definidos o valor da hora extraordinária, o divisor utilizado nos cálculos e os adicionais eventualmente aplicáveis, inclusive nas situações de trabalho aos domingos e feriados. Ora, se estamos criando uma regra para pagar horas extraordinárias, precisamos estabelecer critérios objetivos. O trabalhador precisa saber como será remunerado, a administração precisa saber como calcular e a Câmara precisa ter segurança de que a regra será aplicada de maneira uniforme. O segundo ponto diz respeito ao impacto financeiro. Foi apresentada uma declaração contábil afirmando que existem dotações orçamentárias para suportar a despesa. É uma informação importante, mas precisamos ir além: precisamos saber quantos profissionais poderão ser beneficiados, quantas horas extraordinárias são estimadas, qual será o custo para os cofres públicos e como esse pagamento será organizado nos próximos meses. Existir dotação orçamentária não significa automaticamente que não haverá aumento de despesa. É nosso dever verificar se os recursos são suficientes, se a classificação orçamentária está correta e se todas as exigências da legislação fiscal estão sendo cumpridas. Outro ponto que merece atenção é a retroatividade prevista no projeto, que pretende produzir efeitos desde o dia 1º de agosto de 2026. E aqui, Presidente, eu já faço a partir destes parágrafos um requerimento verbal: precisamos compreender por que foi escolhida essa data, quais serviços foram efetivamente prestados nesse período e quais documentos comprovarão as horas trabalhadas e o fundamento dos pagamentos. Não estou afirmando

que todo pagamento retroativo seja ilegal; estou defendendo que uma medida dessa natureza precisa estar amparada em fundamento jurídico, documentação e critérios claros. Também precisamos esclarecer o alcance da proposta: em alguns trechos, o projeto se refere especificamente aos contratados temporários da Secretaria Municipal de Educação; em outros, a justificativa utiliza expressões mais amplas que abrangem a administração municipal. É preciso definir com precisão quem terá direito à remuneração extraordinária e qual legislação rege esses contratos. Senhor Presidente, nobres colegas, essas questões não são detalhes burocráticos, são pontos que afetam diretamente o direito dos trabalhadores, a segurança dos gestores públicos e a correta aplicação do dinheiro dos contribuintes. Por isso, defendo que o Poder Executivo apresente os esclarecimentos necessários e que sejam promovidos os ajustes cabíveis no texto, inclusive por emendas ou substitutivo, conforme o procedimento regimental. Precisamos de uma lei que não deixe dúvidas sobre quem tem direito, como será feito o cálculo, quais documentos serão exigidos e de que forma a despesa será controlada. Também precisamos assegurar que horas extraordinárias sejam realmente excepcionais e não se transformem em uma solução permanente para a necessidade de pessoal que exige planejamento próprio da administração. Quero deixar registrado que esta posição não representa desvalorização dos contratados temporários; ao contrário, uma lei bem elaborada protege o trabalhador, dá segurança ao pagamento e evita que ele fique sujeito a critérios indefinidos ou decisões administrativas contrárias. Valorizar o servidor e fiscalizar o dinheiro público não são objetivos opostos, são responsabilidades que caminham juntas. A população de Buriti espera de nós seriedade, transparência e compromisso com o interesse público, e é isso que devemos entregar. Por essa razão, solicito que os pontos levantados sejam devidamente esclarecidos e que o projeto receba os aperfeiçoamentos necessários antes de sua aprovação definitiva. Se a finalidade é justa, temos ainda mais motivos para construir uma legislação sólida, transparente e juridicamente segura. Não devemos ter pressa para aprovar uma lei que depois possa gerar dúvidas, dificuldades de execução ou questionamentos sobre os pagamentos; devemos ter responsabilidade para aprovar uma lei que funcione, proteja trabalhadores e respeite os recursos do município. Finalizo reafirmando meu compromisso com os profissionais que servem à nossa população, com a educação de Buriti e com a fiscalização responsável dos recursos públicos. Que esta Câmara exerça plenamente o seu papel com independência, equilíbrio e responsabilidade. Muito obrigado, Senhor Presidente. Muito obrigado a todos. Finalizei sobre essa PL, aí eu tenho outro discurso. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Pode continuar. VEREADOR: Rogério Marques Viana: Tudo bem. Só voltando aqui: Senhor Presidente, nobres vereadores, senhores presentes, quero me manifestar agora sobre o Projeto de Lei nº 63/2026, apresentado pela Mesa Diretora, que institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Buriti. Inicialmente, quero deixar claro que reconheço a importância de uma ouvidoria para esta Casa Legislativa. É fundamental que a população tenha um canal para apresentar reclamações, sugestões, denúncias e solicitações, contribuindo para a transparência e para o aperfeiçoamento dos serviços

públicos. Entretanto, como vereador, também tenho a responsabilidade de analisar a necessidade administrativa e o impacto financeiro das propostas que chegam a esta Casa. Ao examinar o texto apresentado, identifiquei alguns pontos que considero importantes e que precisam ser esclarecidos durante a tramitação. O primeiro diz respeito ao art. 7º, que prevê a possibilidade de contratação temporária até a realização e homologação de concurso público. Precisamos ter cuidado com essa previsão, porque a Constituição exige necessidade temporária de excepcional interesse público, e a simples espera pela realização de um concurso não deve servir por si só de justificativa para uma contratação temporária. O segundo ponto diz respeito à Lei Municipal nº 719/2023. A justificativa do projeto afirma que essa lei será alterada para adequar a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Câmara; porém, no texto que nos foi apresentado, não identifiquei um dispositivo que efetivamente promova essa alteração. Precisamos esclarecer essa questão para evitar conflitos entre as normas municipais. Também considero necessário que sejam disponibilizados documentos relativos ao impacto orçamentário e financeiro da criação do cargo, incluindo os encargos e as demais despesas decorrentes, para que possamos avaliar a compatibilidade da medida com o orçamento da Câmara e com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, o anexo do projeto apresenta uma informação sobre a jornada de trabalho que precisa ser conferida, pois a redação recebida não permite identificar com segurança a carga horária pretendida. Por essas razões, solicito respeitosamente à Mesa Diretora que durante a tramitação sejam esclarecidos esses pontos e juntados os documentos necessários à análise da matéria, inclusive a legislação municipal pertinente e os demonstrativos orçamentários. Faço essa manifestação não para me posicionar contra a criação da Ouvidoria, mas para defender que uma iniciativa importante para a população seja aprovada com segurança jurídica, responsabilidade fiscal e clareza normativa. Nosso dever não é apenas votar projetos, mas garantir que as leis aprovadas por esta Câmara sejam adequadas ao interesse público e possam ser executadas de forma regular. Por isso, defendo o aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 63/2026 antes de sua aprovação definitiva. Muito obrigado, Senhor Presidente, e demais que nos acompanham. Então, somente esses dois projetos de lei, porque não deu tempo para mim falar dos outros. Mas os quatro projetos de lei que entraram hoje aqui são muito importantes. Tem a LOA que é extensa, precisa de tempo, mas é claro que hoje aqui está sendo feita só a apresentação e estamos no processo de tramitação desses projetos. Fiz aí alguns requerimentos verbais, mas posso depois passar de forma específica por escrito para a Câmara. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Fica até melhor pra gente trabalhar. E quanto à LOA, a gente vai convocar audiência pública para debater a matéria. Peço agora aos nobres vereadores que confirmem sua presença no Plenário novamente. A gente vai agora para a votação das indicações apresentadas. Indicação nº 70/2026, de autoria dos vereadores Cirlando Santos, Djailson Jairo e Antonio Mateus. Em votação. (Procedeu-se à votação). Aprovada. Indicação nº 71/2026, de autoria dos vereadores Cirlando Santos, Andreia de Oliveira Costa e Djailson Jairo Bastos Silva. Em votação. (Procedeu-se à votação).

Aprovada. Indicação nº 72/2026, de autoria do vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos. O vereador Jardel pode votar manualmente. Aprovada. Neste momento, a palavra está facultada aos senhores vereadores mais uma vez para discussão das matérias. Vou abrir a inscrição para uso da tribuna. Está aberta a inscrição. Vou fechar a inscrição. Nenhum nobre vereador se inscreveu. Então a gente vai agora para o uso da tribuna para as explicações finais. Está aberta a inscrição. Vou fechar a inscrição dos nobres vereadores. O vereador Rogério Marques Viana é o primeiro, com 15 minutos. Explicações finais. VEREADOR: Rogério Marques Viana: O tema é consciência política, educação e liberdade de expressão da juventude. Senhor Presidente, nobres colegas vereadores, cidadãos que nos acompanham nesta Casa Legislativa, bom dia. Venho hoje a esta tribuna para fazer uma reflexão que considero necessária e que talvez incomode algumas pessoas, mas que precisa ser debatida com seriedade e responsabilidade. Quero falar sobre a formação política dos nossos jovens, sobre o papel da família, dos educadores e de toda a sociedade na construção de uma geração capaz de pensar por conta própria, questionar, analisar e tomar suas próprias decisões. E começo com uma pergunta: será que estamos ensinando os nossos jovens a pensar criticamente ou estamos apenas ensinando-os a repetir aquilo que ouvem dentro de casa, nas escolas, nas rodas de conversa e nas redes sociais? Essa é uma questão que merece nossa atenção. A política está presente na vida de todos nós, influenciando a educação, a saúde, o emprego, a segurança, os investimentos públicos e as oportunidades que chegam à nossa população. Por isso, não podemos tratar a formação política como algo sem importância, muito menos deixar de incentivar nossos jovens a compreender a realidade que vivem. A família tem um papel fundamental nesse processo, mas educar não significa obrigar um filho a pensar exatamente como os pais. Educar significa apresentar valores, estimular o diálogo, ensinar a respeitar as diferenças e permitir que cada pessoa desenvolva suas próprias convicções. Da mesma forma, os educadores têm uma importante contribuição na formação cidadã. A educação deve ajudar os estudantes a interpretar informações, analisar argumentos, distinguir fatos de opiniões e compreender que nenhuma ideia deve ser aceita simplesmente porque alguém a apresentou como verdade absoluta. Precisamos formar cidadãos que saibam perguntar quais são as propostas, quais são os resultados, o que foi prometido e o que realmente foi realizado, como os recursos públicos estão sendo utilizados e o que pode ser melhorado, porque um cidadão consciente não é aquele que simplesmente concorda com o político, é aquele que sabe por que apoia, por que critica e quando precisa mudar de opinião. E aqui quero levantar uma preocupação importante: será que nossos jovens se sentem verdadeiramente livres para expressar suas opiniões políticas em Buriti? Será que podem declarar abertamente o candidato em quem pretendem votar, defender suas ideias e participar de debates sem medo de serem ridicularizados, rejeitados ou prejudicados? Será que em alguns ambientes a pressão familiar, social ou política acaba fazendo com que determinados jovens escondam aquilo que realmente pensam? Não estou afirmando que isso aconteça de forma generalizada, nem acusando pessoas ou instituições; estou levantando questões

que merecem reflexão, porque a liberdade de pensamento é um dos fundamentos de uma sociedade democrática. Se um jovem tem receio de manifestar sua opinião por medo de desagradar alguém, precisamos discutir essa realidade. Se ele prefere permanecer em silêncio porque acredita que será julgado por suas escolhas políticas, precisamos compreender as razões. A democracia não pode existir apenas no momento do voto, ela precisa estar presente no cotidiano, nas conversas familiares, na escola, nas comunidades e nos espaços públicos. E quero deixar uma coisa muito clara: não estou defendendo que nossos jovens apoiem este ou aquele partido, este ou aquele presidente, este ou aquele grupo político; o que defendo é que tenham liberdade para escolher, consciência para decidir e coragem para expressar suas opiniões. Se um jovem apoia Lula, seu direito deve ser respeitado; se apoia outro candidato, também deve ser respeitado; se discorda de todos os grupos políticos, sua posição igualmente merece consideração. O que não podemos admitir como princípio é que a amizade, o convívio familiar, as relações de trabalho ou a dependência de lideranças políticas sejam utilizadas para constranger alguém por suas convicções. A liberdade de expressão não pode ter lado, e o respeito à democracia não pode depender da preferência eleitoral de cada um. E nós, representantes do povo, também precisamos fazer uma autocrítica: será que estamos ouvindo os jovens de Buriti? Será que abrimos espaço para que apresentem suas propostas, suas críticas e suas preocupações? Será que os tratamos como cidadãos capazes de contribuir com o desenvolvimento do município ou só nos lembramos deles quando precisamos de apoio político? Nossos jovens não podem ser vistos apenas como eleitores, eles precisam ser reconhecidos como protagonistas da sociedade, capazes de contribuir com ideias para melhorar a educação, ampliar as oportunidades de emprego, fortalecer a cultura, incentivar o esporte e construir um futuro melhor para a nossa cidade. Precisamos de uma juventude que não tenha medo de fiscalizar os governantes, cobrar promessas e apontar erros, inclusive daquele em quem votou, porque votar em um candidato não significa concordar com todas as suas decisões, apoiar um governo não significa abrir mão do senso crítico, e discordar de um político não transforma ninguém em inimigo. É justamente essa compreensão que fortalece a democracia. Por isso, faço um apelo às famílias, aos educadores, às lideranças comunitárias e a todos nós que temos responsabilidades públicas: vamos incentivar o diálogo, a leitura, o debate respeitoso e a participação cidadã. Não tenhamos medo de uma juventude que questiona; tenhamos, sim, preocupação em formar uma juventude que não tenha condições de questionar porque nunca foi incentivada a pensar criticamente. Uma sociedade que não estimula o pensamento crítico corre o risco de formar seguidores quando deveria formar cidadãos. E deixo uma mensagem especial aos jovens de Buriti: estudem, busquem informações em fontes confiáveis, comparem propostas, conheçam a história, acompanhem as decisões dos governantes e não entreguem a ninguém o direito de pensar por vocês. Tenham suas convicções, mas estejam sempre dispostos a ouvir argumentos diferentes. A verdadeira consciência política não consiste em acreditar que estamos certos o tempo todo, mas em ter conhecimento e humildade para avaliar os fatos. Que

nossas famílias compreendam que os filhos não precisam herdar obrigatoriamente as opiniões políticas dos pais, que nossos educadores contribuam para formar cidadãos críticos e responsáveis, e que nossas lideranças entendam que uma juventude livre, consciente e participativa é uma conquista para toda a sociedade. Finalizo dizendo que Buriti precisa de jovens com voz, com conhecimento, com liberdade e com coragem para participar da vida pública. Não precisamos de uma juventude que pense toda da mesma maneira; precisamos de uma juventude que saiba pensar, respeitar as diferenças e lutar democraticamente por aquilo em que acredita, porque o futuro da nossa cidade será melhor não quando todos concordarem entre si, mas quando todos puderem debater, participar e construir soluções sem medo de serem quem são. Muito obrigado a todos. Que Deus abençoe Buriti, nossas famílias e especialmente nossa juventude. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) com a palavra. VEREADOR: Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora): Bom dia a todos e a todas. Sempre agradeço por tudo o que recebo diante de Deus para que possa receber muito mais hoje aqui nesta Casa do povo. As minhas palavras são de agradecimento a todos pelas orações e por tudo o que vai acontecer neste final de semana. Sobre as palavras do nobre vereador Rogério: é isso mesmo! Estamos aqui para refletir antes de sair de casa para dar o destino do Brasil e dos brasileiros. Pense no que você tem hoje e amanhã, se pode continuar, se pode perder ou se pode melhorar. Seja inteligente! A minha fala e o meu pedido é que não vote com ódio, não vote por rancor, não vote por vingança, mas vote com a razão. O voto é a única arma que o ser humano tem para ficar forte: 1, 2, 3 e assim vai. Tudo o que foi falado durante essa campanha... às vezes as pessoas brincam com coisa séria, mas é o Brasil, é a sua vida e a sua família que estão em jogo. Aquilo que sempre pregamos, um entende de um jeito, outro entende de outro, mas o que vale é a sua consciência e a sua inteligência sobre onde vamos colocar o Brasil no dia 25 agora, domingo. Tenho legítima certeza de que o nosso sentimento é diferente um do outro: um pensa de uma forma, o outro pensa de outra, e vamos ver o Brasil que vamos ter a partir de 2027. Espero que Deus mostre o melhor, que coloque no caminho aquilo que traz mais alegria, libertação e paz, porque o amor no mundo está muito fraco. Quero que esse amor se renove para melhor. Por quê? A questão das fake news e das falsas promessas estão soltas. Hoje e amanhã reflita bem: hoje tem debate depois do Jornal Nacional, um debate decisivo para o eleitor que está indeciso e que ainda não viu. Preste atenção: onde está o futuro do seu filho? Onde está o futuro do seu jovem? O que mais me carrega é ver aquela juventude nas ruas do país, a mãe gritando e abordando na rua dia e noite no sol, porque não sabemos onde o Brasil vai parar. O Brasil está nas minhas mãos, nas suas mãos e nas mãos de todo brasileiro. É no dia 25, a partir das 07h30 até as 17h, que a vida dos brasileiros será decidida. Tenho medo de que alguém, mais uma vez por ódio, vingança ou rancor, coloque o Brasil nas mãos dos rancorosos. Esse é meu pedido e meu encarregamento: Senhor, mostre o melhor para que aqueles que ainda vivem do rancor e da vingança tirem essa conclusão da cabeça. Mostre o melhor administrador no domingo para que o Brasil chegue às mãos do futuro

para a melhoria da qualidade de vida do nosso brasileiro. Agradeço também a aprovação dos projetos, onde pedi água para uma comunidade que está precisando. Água para todo lado, para onde a gente vai é água. Conversamos com o gestor e ele disse que está muito preocupado, pois há muitos pedidos de poços e de água. Entendo que a situação é pesada, o município é grande e todo mundo está pedindo de uma vez só, porque todo mundo sente a falta e água é vida. Tenham um bom final de semana com muita consciência, como disse o vereador Rogério: não há lei melhor na sua vida do que a sua consciência. Esqueça o vizinho e vote com consciência em quem é o melhor para o Brasil e para o brasileiro. Um abraço, muito obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Vereadora Andreia de Oliveira Costa com a palavra. VEREADORA: Andreia de Oliveira Costa: Permita-me falar sentada. Senhor Presidente, Mesa Diretora, nobres pares, a todos os presentes, Buriti, Brasil. Como cidadã brasileira, de forma respeitosa, falo da minha esperança: esperança de viver em um país onde as pessoas se escutem, se respeitem e cuidem umas das outras, onde os governantes olhem de forma sensível para as dores e as lutas das pessoas. O tribunal da internet nunca esteve tão ativo: mentiras o tempo todo, ódio o tempo todo, tanta gente para julgar, atacar e condenar, militâncias passando de todos os limites. E no dia 25, com certeza, viveremos o processo democrático mais importante da nossa história. Não será apenas mais uma eleição, mas uma encruzilhada entre o Brasil que nós queremos e o Brasil que nós teremos. A política precisa ser analisada pelos resultados, pelas propostas e pelas consequências. Tantas informações não condizem com a realidade: não internalize! Muita atenção: não internalize as falácias, compare os planos de governo, pesquise os números e os dados nos documentos oficiais existentes. Existem fontes oficiais do dinheiro público que todo cidadão pode e deve consultar; dados públicos não pertencem ao governo, pertencem ao cidadão. Políticas públicas precisam de planejamento responsável e não de tentativas desesperadas na reta final do processo eleitoral para ludibriar a população. O processo eleitoral chega à contagem regressiva e desejo a você, cidadão, sabedoria, pois o seu voto irá impactar diretamente o futuro do nosso país. Que ao final do ato democrático o vitorioso não seja um grupo político, mas a vitória do nosso Brasil. Não se ausente desse processo, vá votar no dia 25: quem decidirá o nosso futuro é você. Todo o poder emana do povo. Prosperidade Brasil. Bom dia a todos. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Vereador Joabio Soares Cardoso com a palavra. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): Senhor Presidente, nobres vereadores, todos que nos acompanham, meu bom dia. Só reforçando e reafirmando, Senhor Presidente, sobre a nossa reunião: está marcada mesmo para o dia 28 de outubro? PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Tá confirmada para o dia 28. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): E eu creio que, assim como assinei o ofício da reunião, todos os outros vereadores assinaram e receberam, confirma? É uma reunião bastante importante, não só para tirar as dúvidas do vereador Joabio, mas de cada um de vocês também. Digo isso porque sei que as reclamações que recebi e que motivaram o pedido da reunião também chegaram até vocês. Confirmo que na sexta-feira estarei com os

vereadores que participarão. Fiz alguns pedidos ao Presidente, como a apresentação dos protocolos hospitalares, para sabermos os horários de visita, troca de plantão e regras de entrada, não só para nós vereadores enquanto autoridades, mas para repassar à população. Creio que o Presidente já fez esse pedido, e reforço o meu requerimento do ano passado para que nos apresentem o alvará de funcionamento hospitalar atualizado de 2026, do hospital e do SAMU. Vendo os fatos na cidade, essa reunião da saúde irá acontecer, mas também temos fatos na nossa segurança municipal. Mais uma vez venho pedir nesta tribuna uma reunião com a segurança municipal, guardas municipais e policiais. Sabemos como está a segurança em nossa cidade; por mais que trabalhem e fiscalizem, sei que todos nós vereadores somos cobrados. Podemos, Presidente, mandar um ofício para o chefe da guarda e do policiamento e determinar uma data, como foi feito com a saúde? Dou a sugestão de agendar para o dia 10 do próximo mês. Ontem mesmo vi um fato sobre segurança em um estabelecimento comercial: se estou no meu estabelecimento, sou proprietário do comércio ou bar, e chega um cidadão arrumando briga, o policial não pode chegar lá e mandar fechar o estabelecimento de onde o cidadão tira o sustento da família. Com certeza foi o dono quem chamou a polícia para retirar quem estava bagunçando e atrapalhando o local de trabalho. Enquanto autoridade, não posso chegar em qualquer órgão e falar de qualquer jeito com as pessoas. Não é porque é policial que pode empurrar e chamar outro ser humano de vagabundo; é preciso medir as palavras. Todo ser humano é uma autoridade, seja na sua casa, como pai ou mãe. Outro fato preocupante: a viatura quase jogou o carro para cima de uma mulher em uma moto, que por pouco não caiu. A justificativa foi que a confundiram com pessoa de facção só porque ela estava de máscara e sandália rosa! Se a viatura quer que pare, deve sinalizar com luz e sirene. Eu mesmo já fui abordado por policiais porque meu carro era parecido com o de um suspeito: parei normalmente, viraram o veículo e me reconheceram porque eu sempre levava pessoas para exame de corpo de delito no hospital; pediram desculpas e segui. Mas antes de abordar truculentamente, deve-se olhar a placa do veículo para não constranger o cidadão. Fiz esse apontamento sobre a segurança e espero que a reunião aconteça. Agradeço a confirmação da reunião da saúde para quarta-feira, dia 28 de outubro, e conto com a presença dos colegas. O Presidente também irá solicitar a reunião com a segurança municipal. É só isso, agradeço. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Finalizando aqui o uso da tribuna nas explicações finais, a gente vai encerrar nossa sessão. Que no domingo todos possam votar com consciência e respeitar a decisão de cada um. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 30 de outubro de 2026, às 09h, aqui na Casa do Povo. Que Deus leve cada um de nós em paz e em segurança. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Maria Luíza Morais Chaves, diretora geral da câmara, lavrei a presente ata que depois foi lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.

Cirlando Santos da Silva
Presidente

Antonio Elis Ferreira dos Santos
Vice-Presidente

Andrea de Oliveira Costa
Primeira Secretária

Djailson Jairo Bastos Silva
Segundo Secretário

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
Vereador

Elton Coelho Diniz
Vereador

Francisco Jardel Oliveira de Moraes
Vereador

Joabio Soares Cardoso
Vereador

Rogério Marques Viana
Vereador